



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 16/2020

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.**

CÓPIA

**Excelentíssima Prefeita,**

Em conformidade ao estabelecido pelo § 7º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação da Resolução 5.394/2019, referente ao Projeto de Lei nº 240/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares”, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: Dayne Regino  
de Almeida  
Data: 16/01/2020  
Dayne  
Ass.